



Castrolanda

www.castrolanda.coop.br/circular



INFORMATIVO SEMAMANAL

Nº48

Nº 48 | Publicação Semanal da Cooperativa Castrolanda | Novembro, 29 - 2012



DESTAQUES

- Norma para operação em Bolsa de Mercadorias
- Royalties da Monsanto
- Canola
- Cotações

NORMAS PARA OPERAÇÃO EM BOLSA DE MERCADORIAS

1. **FINALIDADE** - Definir e normatizar procedimentos operacionais para a participação dos cooperados em operações de bolsa de mercadorias, coordenados pelo setor de Comercialização de Cereais, determinando seus direitos e deveres.

2. **CONDIÇÕES GERAIS** - Para a realização de operações em bolsa de mercadorias o setor de Comercialização de Cereais e os cooperados deverão observar as seguintes condições gerais:

- I. A Cooperativa alerta que as partes devem conhecer previamente os riscos inerentes às operações de mercado financeiro, do tipo operação a termo, de swaps, futuros, opções ou outra operação de derivativo.
- II. A Cooperativa ao prestar o serviço de operação em bolsas de mercadorias, não é Corretora de Valores, não recomenda qualquer tipo de contratação de operação financeira, nem mesmo de investimento.
- III. A decisão de operar com esses tipos de instrumentos financeiros é de inteira responsabilidade e risco do cooperado.

3. **NORMAS** - Todos os cooperados integrados na área de negócios Agrícola tem acesso à prestação de serviço para operar com instrumentos financeiros em bolsa de mercadorias.

3.1 DAS CONDIÇÕES

3.1.1 O setor de Comercialização de Cereais disponibilizará o serviço de operação em bolsa de mercadorias e todos os demais instrumentos financeiros para que o Cooperado participe com o objetivo de proteção de preços (hedge) de seus produtos/mercadorias.

3.1.2 - Fica vedada a participação do Cooperado com o intuito de especulação. Entende-se por especulação:

- i) A operação com mercadorias em mercados em que a Cooperativa e o Cooperado não atuam;
- ii) Realizar a operação sem lastro em produção e/ou área plantada.

3.1.3 Os serviços prestados serão de:

- I. participação na alta (com pagamento do prêmio da opção);
- II. proteção contra baixa (com pagamento do prêmio da opção);
- III. vendas no mercado futuro (hedge).

3.1.4 O cooperado interessado em participar desse tipo de operação receberá toda a orientação pertinente ao assunto por parte da área de Comercialização de Cereais;

3.1.5 Ao decidir participar desse tipo de operação o cooperado assinará TERMO DE RISCO, onde constam todos os riscos envolvidos nesse tipo de operação e suas implicações bem como a autorização para débitos em conta movimento.

3.1.6 Para participar desse tipo de operação o setor de Comercialização de Cereais consultará o setor Financeiro para a autorização da participação do cooperado.

3.1.7 Para aqueles cooperados em que sua participação foi autorizada pelo setor Financeiro fica estabelecido limite operacional até o montante em que cooperado estiver feito pré-venda, ou seja, até o limite de 60% da produtividade média dos últimos 3 anos, proporcional a área plantada.

3.1.8 Para a prestação desse tipo de serviço será cobrada taxa de administração de 1% sobre o montante das operações.

3.2 DOS GANHOS E PERDAS

3.2.1 Como as operações envolvem riscos, já previamente conhecidos pelo Cooperado, durante a operação poderá haver chamadas de margens bem como cobranças de despesas administrativas, corretagens, impostos e outras taxas, as quais serão debitadas, quando incorridas, na conta movimento do cooperado.

3.2.2 Havendo ganhos no final da operação, serão resgatados e creditados em conta movimento do cooperado o valor líquido, ou seja, descontadas as despesas administrativas, corretagem, impostos e outras taxas.

3.2.3 Havendo perdas no final da operação, serão debitadas em conta movimento do cooperado, acrescidas as despesas administrativas, corretagem, impostos e outras taxas.

3.3 DO CONTROLE E FORMALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES

3.3.1 Fica o setor de Comercialização de Cereais incumbido de enviar relatório mensal da posição de cada cooperado e/ou Cooperativa para as gerências Geral, Agrícola e Corporativa e aos cooperados participantes.

3.3.2 O setor de Comercialização de Cereais somente poderá operar com autorização expressa:

- i. Operações do cooperado, mediante assinatura do mesmo, do operador do setor de Comercialização de Cereais e do setor Financeiro;
- ii. Operações da Cooperativa, mediante assinatura do Coordenador do setor envolvido, das gerências Geral e de Negócios envolvidas.

EXPEDIENTE:

Cooperativa Agropecuária Castrolanda | Praça dos Imigrantes, 03 | Caixa Postal 131 | 84.165-970 | Colônia Castrolanda - Castro, PR
 IMPRESSÃO: Kugler Artes Gráficas | JORNALISTA RESPONSÁVEL: Leila Gomes - MTB 6584
 TIRAGEM: 700 exemplares | Periodicidade: Semanal | comunicacao@castrolanda.coop.br | 42 3234.8084

AGENDA

17 de dezembro :: PRÉ-ASSEMBLEIA DE SUINOCULTORES - 14 horas

18 de dezembro :: PRÉ-ASSEMBLEIA DE AGRICULTORES - 14 horas

19 de dezembro :: PRÉ-ASSEMBLEIA DE BOVINOCULTORES - 9 horas

20 de dezembro :: PRÉ-ASSEMBLEIA DE BATATICULTORES - 14 horas

*Todas as pré-assembleias serão realizadas no Memorial da Imigração Holandesa exceto a de Bataticultores que será na Unidade de Beneficiamento de Batatas. Mais informações na Diretoria com Ana Julia (DDR 3234-8003).

ATENDIMENTO NO CAIXA - SOLICITAÇÃO VIA INTERNET

O setor Financeiro lembra aos cooperados que o horário de atendimento no Caixa é das 7h40 às 17horas (segunda-feira a Sexta-feira). O horário para programação de solicitação de depósitos em conta bancária e retirada de cheques é até as 11 horas com limite diário para retirada no valor de até R\$ 20.000,00/cooperado. Os valores superiores a este limite devem ser feitos com 1 (um) dia de antecedência. Para as retiradas em cheque somente será permitido 2 cheques/cooperado com uma taxa de R\$ 2,13/cheque emitido. Para cheques acima de R\$ 2.999,99 incidirá o percentual de 0,11% conforme Instrução Normativa do Banco Central e de acordo com o Sistema Brasileiro de Pagamentos (SBP). Não haverá custos para as retiradas com transferência bancárias. Associado programe-se e faça sua solicitação via internet. Além da comodidade o sistema é seguro, fácil e rápido.

ADIANTAMENTO DO LEITE

O setor Financeiro informa que o pagamento do adiantamento do leite referente a data de 25 de dezembro (Natal) será efetuado na sexta-feira (21 de dezembro). O setor também informa que nos dias 24 e 31/12 não haverá expediente no Caixa. Cooperado programe-se e faça seus agendamentos para transferências bancárias e retiradas em cheque.

CARNES

RAÇÃO PARA CÃES

A Fábrica de Rações disponibiliza para compras a ração para cães em processo extrusado. O produto tem maior digestibilidade e atende os modernos conceitos de alimentos para animais de estimação. Mais informações na Fábrica com Adriano Mesquita (DDR 3234-8092).

AGRÍCOLA

ROYALTIES DA MONSANTO

ATENÇÃO: Está suspensa temporariamente a cobrança de royalties sobre a tecnologia RR para a empresa Monsanto. Portanto a Cooperativa comunica que os lançamentos serão feitos normalmente no site da empresa e caso judicialmente o processo seja deferido a favor da Monsanto as cobranças serão realizadas posteriormente. Mais informações no FIA com Andrea (DDR 3234-8029).

PROGRAMAÇÃO DE SEMENTES - safra 2013/2013

Cooperado: devido a previsão de falta de sementes de pastagens e forrageiras, excepcionalmente já estão abertas na Cooperativa abre até o dia 17 de dezembro a programação de sementes de todas as pastagens e forrageiras (principalmente aveias e azevém). Procure seu agrônomo e programe-se.

CANOLA

O setor de comercialização de cereais convida os cooperados que tenham interesse no cultivo de canola para a reunião que será realizada na quarta-feira, 5 de dezembro, no Memorial da Imigração Holandesa, às 9h30min. Na oportunidade serão tratados assuntos sobre comercialização, área de plantio e a palestra com o pesquisador da Embrapa Gilberto Omar Tomm. Mais informações com Cesar ou Sebastião (DDR 3234-8031).



Preço de Suíno

Sindicarne - PR	Leitão 22Kg UPL	Varição
R\$ 2,0700	R\$ 116,8398	R\$ 2,0475

Obs: cotações da semana 47/2012



Cotações Futuras | BM&F

	SOJA PARANAGUÁ US\$	MILHO CAMPINAS R\$	R\$ / FOB / CASTRO	DÓLAR COMERCIAL
JANEIRO/13	-	36,80	32,80	2,1069
MARÇO/13	30,70	34,70	30,70	2,1234
MAIO/13	30,30	31,90	28,00	2,1406
JULHO/13	28,40	29,00	25,00	2,1586
SETEMBRO/13	-	30,80	26,80	2,1776



MERCADO AGRÍCOLA

	DESCRIÇÃO	MERCADO	PREÇO MÍNIMO SAFRA 2011/2012
AVEIA	Branca Consumo	R\$ 300,00 / ton	
	Preta Consumo	R\$ 350,00	
SOJA	Disponível Ponta Grossa	R\$ 74,50	
	Disponível Castrolanda	R\$ 73,50	
	Disponível Paranaguá	-	
	Disponível Santos	-	
	Futuro Ponta Grossa (2013)	R\$ 62,00 - U\$ 30,00	
MILHO	Castro	R\$ 32,00	
	Campinas	R\$ 35,50	
FEIJÃO	Preto Especial - São Paulo	R\$ 130,00	
	Carioca Comercial (8)	R\$ 180,00	
TRIGO	Pão Castro/Pirai do Sul/Ventania	R\$ 650,00	
	Pão Itaberá	-	
	Brando	R\$ 650,00	
TRITICALE		R\$ 450,00	

Univet

Robson Nisgoski | 323-2844 -- 9978-1899

Castrovet

Plantão Permanente | 8824-3466

Maneio

Plantão Permanente | 3227-4046 - 8404-8603



PLANTÃO VETERINÁRIO